



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 34/2020  
De 03 de julho de 2020

Publicado  
06/7/20  
M.

"Dispõe sobre autorização de pagamento Abono Pecuniário de Férias à servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência - MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica autorizado a concessão de abono pecuniário de 1/3 de férias, conforme § 4º do artigo 93 da LC 84/2015 ao servidor **Eli de Oliveira**, lotada no Cargo de Motorista de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência - MT.

Parágrafo Único. As férias refere-se ao período aquisitivo de Fevereiro de 2019 a Fevereiro de 2020.

**Art. 2º** Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Neiriberto Martins da Silva Erthal  
**Presidente**

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C -  
QUERÊNCIA MT



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72

Querência, 03 de julho de 2020.

Exmo. Senhor Presidente Câmara  
Vereador Neiriberto Martins Erthal  
Solicitação Faz.

Venho através do presente, cumprimentar Vossa Excelência, e na oportunidade requerer, conforme fulcro no art. 93, parágrafo 4º, da Lei Complementar 84/2015 de 29 de maio de 2015 – Regime Jurídico dos Servidores, o pagamento em pecúnia de dez (10) dias de minhas férias, referente ao período de aquisição de fevereiro/2019 a fevereiro/2020. Sem mais, subscrevo-me.

Respeitosamente,

  
Eli de Oliveira  
Motorista.